



DECRETO N° 000006 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	340.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00	
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
15-452-1501 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00	
17-452-1701 2.011 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00	
02.07.00 - FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDEB			
12-365-1201 2.027 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL MAGISTERIO - 60%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00	
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00	
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 2.046 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	
10-301-1002 2.045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00	
02.12.00 - HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA			
10-302-1001 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ZUCA BATISTA			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00	
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0801 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	340.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	

Continua...



02.03.00	- SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
17-512-1701 1.013	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	80.000,00
02.07.00	- FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDEB		
12-365-1201 2.027	- MANUTENÇÃO ENSINO INFATIL MAGISTERIO - 60%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.11.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1002 2.048	- PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
02.12.00	- HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA		
10-302-1001 2.053	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ZUCA BATISTA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.14.00	- SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0801 2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMOES, 01 de Junho de 2017

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (01/06/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.